



Protocolo: 1573477

Data: 25/04/2024

Título: PORTARIA Nº 122/2024/GP/DETRAN-MT

Página(s): 82 a 82

PORTARIA Nº 122/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.02

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 6.002.391,36 (seis milhões, dois mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

I- Fiscal Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

III- Gestor Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274XXX

IV- Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 377/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.557 em 07 de agosto de 2023 na Página 33, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 22/04/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-M em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)